

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS**Nº: 0064/2025****EMIÇÃO: 17.02.2025****VIGÊNCIA: 17.02.2029****DADOS DO INTERESSADO**

NOME/RAZÃO SOCIAL: MARCIA MARIA LOMAS DO NASCIMENTO

DATA NASCIMENTO: 16.11.1974

GÊNERO: FEMININO

CPF/CNPJ: 474.466.172-68

RG: 0952829-8 SSP/RR

ENDEREÇO: SÍTIO LOMAS, LOTE 008, VICINAL 01, P.A NOVO PASSARÃO, GLEBA MURUPU

MUNICÍPIO: BOA VISTA / RR

TELEFONE: NÃO INFORMADO

VÍNCULO COM A PROPRIEDADE: PROPRIETÁRIO

DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE

NOME: SÍTIO LOMAS

ENDEREÇO: SÍTIO LOMAS, LOTE 008, VICINAL 01, P.A NOVO PASSARÃO, GLEBA MURUPU - BOA VISTA/RR

MUNICÍPIO: BOA VISTA / RR

ÁREA TOTAL: 3,2646 Ha

ÁREA LICENCIADA: 3,2646 Ha

ÁREA DE UAS:

CAR: RR-1400100-5FD5BC785D9943A8BB3CE3C721019EB7.

ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- 15972505, PAR 16245171, Conforme FEMARH/DLGA/DUSAF (SEI - SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES) CONFORME: RESOLUÇÃO CEMAT Nº 01/2022.

Nº DO PROCESSO: 18201.000639/2025.51

DADOS DA ATIVIDADE

AGRICOLA E PECUÁRIA

(G-01) ATIVIDADES AGRÍCOLAS.

(G-01-01) Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas).

(G-01-03) Culturas anuais, excluindo a olericultura.

(G-01-05) Culturas perenes e cultivos classificados no programa de manejo integrado de pragas, conforme normas do Ministério da Agricultura, exceto cafeicultura e citricultura.

(G-01-08) Cultura de cana-de-açúcar sem queima.

(G-02) ATIVIDADES PECUÁRIAS.

(G-02-01) Avicultura de corte e reprodução.

(G-02-10) Piscicultura convencional com sistemas extensivo e semi-intensivo com cultivo de espécie nativa não carnívora.

FASE DA ATIVIDADE: PROJETO.

INÍCIO ATIVIDADE: 28/02/2025

COORDENADAS DA ATIVIDADE (SIRGAS 2000): 3°11'33.61"N - 60°38'29.07"W

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM APP.

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM ÁREA DE RESERVA LEGAL.

DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.

Boa Vista – RR, 17 de Fevereiro de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **18/09/2025 às 11:26**Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **09/10/2025 às 14:11**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=0bb83> informando o seguinte código verificador: **0bb83**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

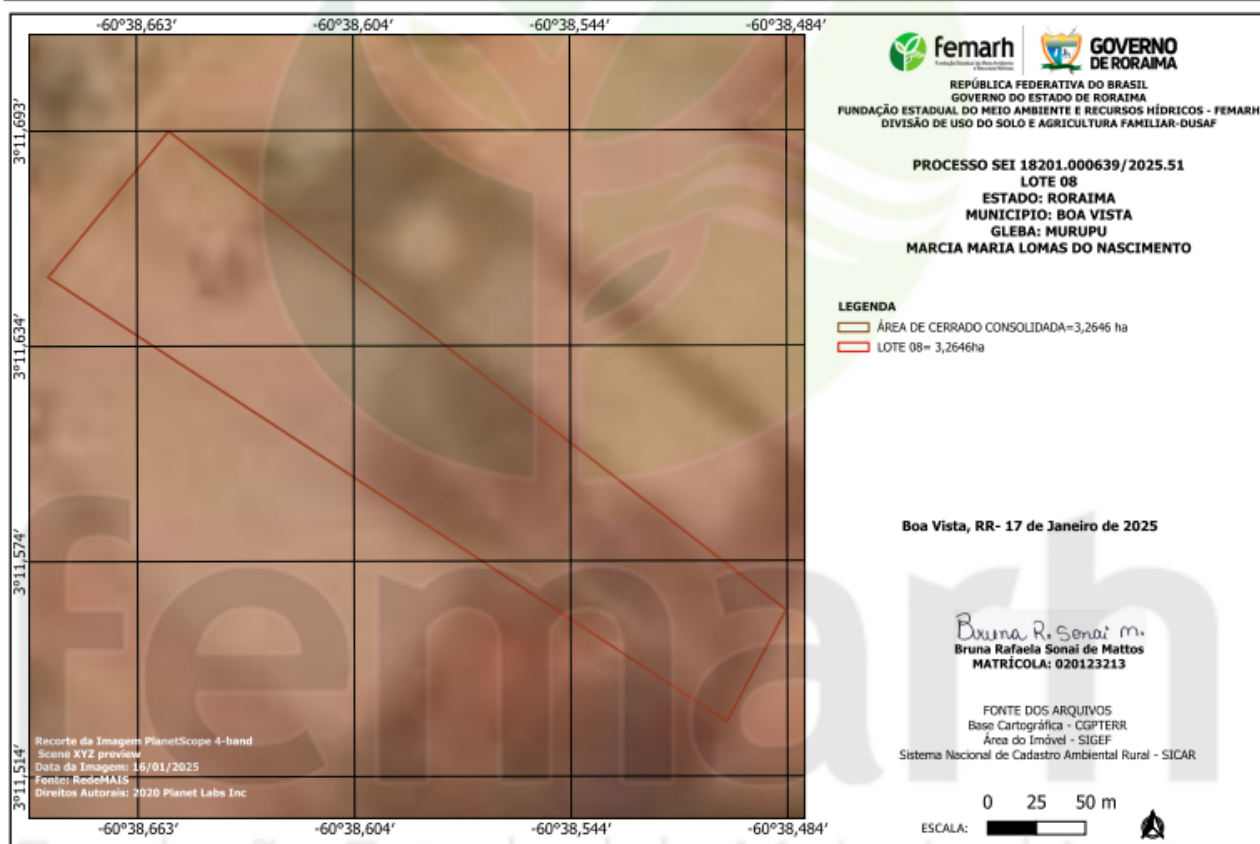
CONDICIONANTES

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores
2. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR
3. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;
4. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR
5. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;

OBS: **ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.**

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

PROCESSO SEI-18201.000639/2025.51



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **18/09/2025 às 11:26**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **09/10/2025 às 14:11**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=0bb83> informando o seguinte código verificador: **0bb83**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459